ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA N° 159/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de abril de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 150/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à ADRIANO PARADA COSTA (Cônjuge), C.P.F: 456.850.532-15, RG: 480377 SSP/RO, nascido em 10/03/1976, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora EVANEIDE LIRA COSTA, cargo: Gari, Classe A, Referência X, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 182973, lotação: SEMISB/SEMUSB-ESTATUTÁRIO, falecida em 19/12/2024. Consubstanciado no art. 40, §7°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9°, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1° e 3°; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a", artigo 64, inciso I c.c o §8° do art. 23 da EC nº 103/2019. Retroagindo a partir da data do óbito em 19/12/2024.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:18E5ECE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/